



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 27/10/2025 18:29:57.390 - PL261424
ESB 63/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA N° _____, DE 2025

Dê-se à Estratégia 2.6, do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, a seguinte redação:

“Estratégia 2.6: Aperfeiçoar a avaliação nacional da educação infantil, com base em padrões internacionais e nacionais de qualidade e de atendimento, com vistas a garantir a interpretação pedagógica dos resultados em faixas de qualidade nas dimensões de infraestrutura física, profissionais de educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações e práticas pedagógicas.”

JUSTIFICAÇÃO

A alteração tem por objetivo elevar o rigor técnico e a comparabilidade internacional da avaliação nacional da educação infantil.

Ao incluir a expressão “padrões internacionais e nacionais de qualidade e de atendimento”, a proposta alinha o PNE aos referenciais estabelecidos pela UNESCO, por meio da Classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE/ISCED), e demais instrumentos globais de mensuração de qualidade educacional.

Esses parâmetros, amplamente utilizados por países desenvolvidos e em desenvolvimento, definem indicadores objetivos para o acompanhamento da infraestrutura, da formação docente, da gestão escolar e da prática pedagógica.

A integração desses referenciais aos padrões nacionais favorece diagnósticos mais precisos, comparáveis e transparentes, permitindo que o Brasil identifique avanços e deficiências com base em métricas reconhecidas mundialmente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

A redação proposta mantém integralmente as dimensões avaliativas já previstas (infraestrutura, recursos humanos, gestão, acessibilidade e práticas pedagógicas), mas amplia a fundamentação técnica da avaliação, fortalecendo a qualidade, a transparência e a confiabilidade das políticas públicas de educação infantil.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 18:29:57.390 - PL261424
ESB 63/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255206807200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

